



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 11 de abril de 2024.

Ofício nº 089/GAB/2024

A

Rafael Govari  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei:** "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar Individual 2024), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

-**Projeto de Lei:** "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito municipal.**